



Exmo. Sr.  
Chefe do Gabinete de S. Exa.  
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Eng.º Nuno Araújo  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 955/2017 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2016.9	16/02/2017

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 6/XIII (2ª) “Escola EB 2,3 da Freiria, em Torres Vedras”.

*Caro Nuno,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 6/XIII (2ª) “Escola EB 2,3 da Freiria, em Torres Vedras”.

A requalificação e modernização da Escola Básica de Freiria foi objeto de Acordo de Colaboração, entre o Estado, através do Ministério da Educação, e o Município de Torres Vedras, outorgado em 23 de setembro de 2016.

Através desse Acordo de Colaboração, celebrado nos termos do artigo 17.º do Regime de Celebração de Contratos Programa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 384/84, de 24 de dezembro, com as alterações subsequentes, foram definidas as condições de transferência para o Município das atribuições para o desenvolvimento do projeto de investimento nesta escola, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional CENTRO 2020.

O investimento total elegível, disponível para esse efeito, corresponde a cerca de 235.000,00 euros, com uma taxa de cofinanciamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional de 85%, no montante de 200 mil euros.

Este é o único valor consignado à ampliação, modernização e requalificação da Escola Básica de Freiria - Torres Vedras (2.º e 3.º ciclos do ensino básico) na Prioridade de Investimento 10.05 do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, facto a que o atual Governo é totalmente alheio, porquanto a conclusão do procedimento de mapeamento dos investimentos em infraestruturas educativas e formativas, naquela região, precedeu a sua tomada de posse. Por conseguinte, a alegada consignação pelos XIX e XX Governos Constitucionais de uma verba de 2,5 milhões de euros no quadro comunitário 2014-2020 para este investimento não corresponde à verdade.

A intervenção agora contratualizada respeitará a uma primeira fase, limitada à elaboração de um projeto global de requalificação e a reparações pontuais nesta infraestrutura, ficando, desde já, definido um projeto e plano de trabalhos que preveja as fases de investimento posteriores à agora acordada.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração,*

A CHEFE DO GABINETE,

*Inês Ramires*

Inês Ramires